



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6161 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 1.361.508.914,03 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CASA CIVIL- ENTIDADE SUPERVISIONADA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SICCT, POLICIA CIVIL, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEIJUCI, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, POLICIA MILITAR, MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIAS E TECNOLOGIA, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEAD, POLICIA CIVIL-ENTIDADE SUPERVISIONADA; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 1.361.508.914,03 (Um Bilhão, Trezentos e Sessenta e Um Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Novecentos e Quatorze Cruzeiros Reais e Três Centavos), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 2905 do dia 23/11/193

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



PROPOSTA Nº 012102 DE 04 NOVEMBRO DE 1933
ANEXO Nº 012102-03 - PARA FUNDAR DE
ESTADO DE RONDÔNIA, CANTÃO ANILAS
NÃO NO VALOR DE
1.361.505.914,03 - PARA FUNDAR DE
DEPARTAMENTO CONSISTENTE NO VALOR
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 55, inciso V, da Constituição do Estado,
faz saber em virtude da autorização contida no art. 415, de 23 de março
de 1933,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa-Anual do Estado
de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA RIBURÇÃO, CASA CIVIL - ENTIDADE
SUPERVISORADA, ENTIDADES SUPERVISORADAS - SICOT, POLICIA CIVIL,
ENTIDADES SUPERVISORADAS - SILLUCI, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE
DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO
ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, POLICIA MI-
LITAR, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA TI-
DUTARIA, ENERGIA E TRAMONIA, AUDITORIA GERAL DO ES-
TADO, FUNDOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, ENTIDA-
DES SUPERVISORADAS - SIND, POLICIA CIVIL - ENTIDADES SUPERVISORADAS;
Crédito adicional apleantar no valor de Cr\$ 1.361.505.914,03 em
fundo, recursos e cessante e Ur. Milhões. Quinhentos e Oito Mil,
novocentos e Quatorze Cruzados Reais e Vinte Centavos), para
recurso de dotação orçamentária, indicadas no Anexo I,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em _____ de _____ de 1993, 105º da Republica.

OSWALDO PIANA FILHO
OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

WILLIAM JOSÉ CURI
WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

BADER MASSUD JORGE BADRA
BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.: 6161

CANCELAMENTO
04-11-93

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3000	00	75.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.4500	00	291.104.52
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.9200	00	187.229.51
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	4590.9200	00	140.875.00
TOTAL				694.209.03

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3490.3900	00	553.334.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	14590.5200	00	140.875.00
TOTAL				694.209.00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0042180.1.005	CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS DE UNID. ESCOLARES - P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	4590.4500	00	15.500.000.00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581025.1.012	PROJETOS A CARGO DA FUND.DE AMP.LAO MENOR CAR.E ACAO SOC.DE RONDONIA	4511.4200	00	10.000.000.00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SICCT			
2810.1162346.1.081	CONTRIB. AO FUNDO DE PLANEJ. E DESENV. INDUSTRIAL	4512.4100	00	110.000.000.00
	POLICIA CIVIL			
2201.0630174.1.177	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00	2.299.105.00
	ENT. SUPERVISIONADAS - SEIJCUI			
2110.0607021.1.238	CONTRIBUICAO AO FUNDO PENITENCIARIO	3412.4100	00	400.000.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.244	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3000	00	700.000.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.244	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	700.000.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0307024.1.244	INFORMATIZACAO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5200	00	1.000.000.00
TOTAL				146.599.105.00

Line

3

HA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	00	112.640.532.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	08	2.974.094.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	119.492.893.60
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	16	21.300.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	08	2.964.175.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4590.5200	00	38.060.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0845213.2.021	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3490.3000	16	1.200.000.00
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1581021.2.025	ATIVIDADE A CARGO DA FUND. DE AMP. DO MENOR CAR. E ACO SOCIAL DE RONDONIA	3411.4100	00	44.000.000.00
TOTAL				742.130.207.00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLENENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			
1110.1501406.2.020	ATIVID.A CARGO DA FUND.DE AMP. AO MENOR CAR.E ACAO SOCIAL DE RONDONIA	3411.4100	00	76.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3000	00	5.200.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3600	00	500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3490.3700	00	4.300.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	4590.5200	00	5.000.000.00
	POLICIA MILITAR			
2301.0630021.2.037	ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	3490.3000	00	20.000.000.00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0204021.2.042	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CARGO DO ESTADO	3190.1400	00	500.000.00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0307021.2.040	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3000	00	1.000.000.00
TOTAL				854.630.207.00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO PRO.º		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0307021.2.048	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3300	00	500.000.00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0307021.2.048	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3900	00	4.000.000.00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2401.0307021.2.048	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4590.5200	00	4.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.3000	00	3.500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.3600	00	450.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.3900	00	5.500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.049	ATIVIDADES DA SE. DE EST. DA IND., COM., TUR., CIENCIA E TECNOLOGIA	4590.5200	00	12.000.000.00
TOTAL				884.580.207.00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
2801.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	500.000.00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.069	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	200.000.00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3000	00	200.000.00
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
1104.0307021.2.070	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3490.3900	00	300.000.00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1201.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	1.500.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0307021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	5.000.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS			
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	2.000.000.00
TOTAL				895.780.207.00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0308033.2.100	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2200	00	295.850.00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IPVA	3440.4100	00	332.871.718.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	7.555.950.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	21.600.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	75.924.000.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	3.805.380.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0107021.2.119	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	2.200.000.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.0.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	00	5.000.000.00
TOTAL				1.323.454.705.00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3300	00	1.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	3490.3900	00	8.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0102002.2.120	ATIVIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	4590.5200	00	3.000.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0101486.2.142	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS DOS SERVIDORES	3450.4300	00	1.000.000,00	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD				
1510.0309043.2.340	ATIVIDADE A CARGO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICIO PUBLICO DE RONDONIA	3411.4100	00	360.000,00	
	POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA				
2210.0630573.2.345	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3111.4100	00	24.000.000,00	
TOTAL				1.360.814.705,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
CASA CIVIL	24.071.010,98	57.319.164,91	243.663.716,50	279.019.906,19	604.073.798,58
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.021.554,13	13.841.051,58	130.103.817,53	401.900.565,99	556.666.989,23
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	207.472.481,33	403.599.922,62	1.460.343.636,05	3.638.904.100,14	5.770.320.190,14
CASA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.530.933,66	50.164.651,32	244.320.336,26	304.229.218,46	608.253.141,72
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0,00	4.960.209,33	90.916.865,00	141.767.116,03	237.644.211,16
POLICIA CIVIL	28.399.994,60	73.663.217,41	160.971.985,95	722.343.024,82	993.381.222,78
ENT. SUPERVISIONADAS - SEI/JUCI	26.560,75	490.000,00	690.000,00	587.475,00	1.802.035,75
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	16.207.376,52	52.145.690,03	112.773.253,46	293.461.004,99	479.587.465,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.738.039,20	7.876.311,45	16.535.880,05	46.935.326,30	74.085.557,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	10.290.654,32	80.485.273,79	1.080.930.451,14	658.122.060,38	1.837.828.459,63
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	25.259.232,19	62.044.253,73	154.485.528,09	360.315.756,94	602.604.771,75
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS	3.834.067,40	28.910.946,89	69.240.033,08	205.230.371,66	307.223.353,03
POLICIA MILITAR	72.099.043,25	200.539.675,66	498.053.561,93	941.709.847,92	1.712.402.128,81
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	32.275.992,00	111.434.300,00	239.720.658,00	413.453.955,00	796.884.935,00
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	970.913,43	10.994.243,38	72.079.402,24	84.064.559,05
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	1.539.495,00	4.674.022,73	9.549.750,24	26.572.814,03	42.336.082,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	149.571.381,43	405.670.434,43	814.919.196,03	1.005.776.692,17	2.375.937.704,06

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEAD	247.668,55	1.001.549,25	2.163.360,15	5.467.561,06	8.880.139,01
POLICIA CIVIL - ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.000.000,00	0,00	0,00	24.270.152,50	26.270.152,50

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature